



ARTIGO

# TRÁGICAS HEROÍNAS, MERETRIZES E CRIADAS LADRAS: VISUALIDADES CRIMINAIS E NARRATIVAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO PERIODISMO POLICIAL CARIOCA (1918-1934)<sup>1</sup>

Contato  
Cidade Universitária  
Rua Cora Coralina, 100  
13083-896 – Campinas – São Paulo – Brasil  
[carolinef.alves@hotmail.com](mailto:carolinef.alves@hotmail.com)

 **Caroline Farias Alves**<sup>2</sup>  
Universidade Estadual de Campinas  
Campinas – São Paulo – Brasil

## Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar as narrativas e visualidades a respeito da violência de gênero em três revistas policiais, o *Arquivo Vermelho*, a *Vida Policial* e a *Revista Criminal*, publicadas no Rio de Janeiro entre os anos de 1918 e 1934. Apesar de algumas especificidades, as revistas preservam semelhantes discursos concentrados na exposição de vítimas em situação de vulnerabilidade, responsabilização das mulheres pela violência sofrida e a relação dos crimes com as mudanças sociais experienciadas no período. Além do conteúdo informativo e da propagação de assuntos policiais, os periódicos dedicaram atenção as relações de gênero em disputa na época, destinando análises e imagens sobre a morte de mulheres e a indisciplina feminina que, neste estudo, pretendemos explorar.

## Palavras-chave

Violência de gênero – Periodismo policial – Narrativas – Imagens – Indisciplina feminina.

<sup>1</sup> Artigo não publicado em plataforma preprint. Todas as fontes e bibliografia utilizadas são referenciadas no artigo. O acervo documental utilizado foi a Hemeroteca Digital Brasileira, seção de periódicos, sob a guarda da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. A pesquisa de que resulta este artigo foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), processo número 88887.499998/2020-00.

<sup>2</sup> Doutoranda em História Cultural pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).



ARTICLE

# TRAGIC HEROINES, PROSTITUTES, AND THIEVING MAIDS: CRIMINAL VISUALITIES AND NARRATIVES OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN RIO'S POLICE JOURNALISM (1918-1934)

Contact  
Cidade Universitária  
Rua Cora Coralina, 100  
13083-896 – Campinas – São Paulo – Brazil  
[carolinef.alves@hotmail.com](mailto:carolinef.alves@hotmail.com)

 **Caroline Farias Alves**  
Universidade Estadual de Campinas  
Campinas – São Paulo – Brazil

## Abstract

This article aims to analyze the narratives and visualities regarding gender violence in three police magazines, *Arquivo Vermelho*, *Vida Policial*, and *Revista Criminal*, published in Rio de Janeiro between 1918 and 1934. Despite specificities, the magazines preserve similar discourses focused on exposing victims in vulnerable situations, holding women responsible for the violence suffered, and the relationship between crimes and the social changes experienced in the period. In addition to the informative content and the propagation of police matters, the periodicals devoted attention to the gender relations in dispute at the time, providing analyses and images about the deaths of women and female indiscipline that, in this study, we intend to explore.

## Keywords

Gender violence – Police journalism – Narratives – Images – Female indiscipline.

## Introdução

Folhear os periódicos e se deparar com imagens e títulos escandalosos noticiando os mais diversos crimes e delitos fez parte do cotidiano dos leitores do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX. Uma fração da imprensa que se autodeclarava séria e comprometida com o “verdadeiro jornalismo”, repudiava a abordagem com foco no sensacional<sup>3</sup>, utilizada por jornais e revistas. Segundo os críticos, o apelo dramático e a exibição de horrores só se justificariam caso a divulgação dos crimes operasse como uma publicidade, auxiliando a ação da polícia. Um exemplo das críticas a este tipo de produção narrativa se apresenta na nota divulgada pelo jornal carioca *O Paiz*, em novembro de 1916:

É corrente entre certos jornais ilustrados do Rio a exibição de horrores. Qualquer crime ou acidente serve de pretexto para gravuras repelentes: crânios abertos, braços decepados, olhos esgazeados e mãos crispadas pela dor. Se é demasiado consagrar a notoriedade dos criminosos pela divulgação do retrato – a não ser nos casos em que tal publicidade auxilie a ação policial – não se compreende essa maneira de interessar os leitores (*O PAIZ*, 2 de novembro de 1916, p. 2)

Na contramão desta lógica, o jornalismo policial, mesmo aquele concebido e apoiado por importantes membros da instituição<sup>4</sup>, esteve entre os responsáveis pela produção e disseminação do conteúdo criminal de forma ilustrada, popular e sensacionalista. Acompanhando as ondas de tumultuadas transformações, as instituições policiais e os sistemas de repressão também se atualizavam. Os primeiros anos republicanos acentuaram os processos de modernização da capital, que voltava a ter suas ruas, teatros, cafés, bares e bordéis movimentados com a chegada massiva de imigrantes e circulação de trabalhadores livres. Aspirações modernas e higienistas, intensificadas depois da temida gripe espanhola, promoveram a demolição do Mor-

<sup>3</sup> As narrativas “sensacionais”, que apelavam aos nervos e excitavam os sentidos, se popularizaram no século XIX através da disseminação de histórias de crimes e mistérios. De acordo com Christoph Turcke, mesmo antes do Oitocentos, os chamados gabinetes de arte e curiosidades da Renascença foram arautos do “sensacional”, exibindo o que era considerado raro e capaz de impressionar (TURCKE, 2010).

<sup>4</sup> A revista *Vida Policial*, por exemplo, além de contar com a colaboração de Raul Ribeiro, inspetor de segurança da 4a. Delegacia Auxiliar, recebia congratulações de funcionários de segurança do Estado como o Marechal Chefe de Polícia, M. L. Carneiro, Aloysio Neiva, 2o. delegado auxiliar, e Heitor Bracet, funcionário do Gabinete de Investigação. Ainda de acordo com a própria revista, o contato com o corpo policial era estreito, como apontado na visita noticiada do “Illmo. Sr. Chefe de Policia Interino do E. do Rio de Janeiro, Dr. Ernani de Carvalho, que em rapida palestra salientou o papel relevante que vem de preencher a nossa revista” (*VIDA POLICIAL*, 21 de março de 1925, ed. 2, p. 56). Mais sobre o assunto, ver: BRETAS, Marcos, GALEANO, Diego Galeano. (Org.). *Policías escritores, delitos impresos: revistas policiales en América del Sur*. 1. ed. Buenos Aires: Editorial teseo, 2016. v. 1. 506p.

ro do Castelo, deixando famílias de classes populares desabrigadas ao passo que as autoridades preparavam as vitrines do progresso no Centenário da Independência.

Novos saberes e práticas, inspirados por criminologias importadas, serviram como modelo para o controle das classes perigosas e dos vícios morais que se proliferavam<sup>5</sup>. Os elementos criminosos, bem como a compreensão do aumento da criminalidade<sup>6</sup>, passaram a ser analisados através das mudanças promovidas pelas reformas urbanas, pela presença de imigrantes que se instalavam na capital abandonando regiões empobrecidas da Europa e pelo relaxamento dos antigos costumes.

As revistas policiais nesse momento atuaram como mediadoras da modernização dos processos de vigilância e punição, revelando o *habitus* da polícia, atuando na patologização do crime e produzindo, com a ajuda de aparatos médico-legais, diferentes identidades marginais. Ao mesmo tempo, enquanto artefato cultural, o periodismo policial foi produto da modernidade e agente modernizador. Interseccionando conteúdo informativo e entretenimento, o noticiário criminal acompanhou as temáticas do cinema emergente, a estética *pulp* e o estilo *noir*. Com o uso sistemático de visualidades, ousadas diagramações e diversidade de recursos gráficos e decorativos, as revistas policiais fizeram parte de um complexo emaranhado midiático dedicado às temáticas do crime e da violência, que se desdobrou pelos palcos de teatro, cinematógrafos, pelo universo dos impressos e nos museus populares (KALIFA, 2019).

Nessa miríade de lugares e representações, as mulheres foram protagonistas de narrativas de violência, agressões, sequestros e assassinatos, descritos como histórias de suspense, com heroínas trágicas enganadas por vigaristas, jovens suicidas e pecaminosas meretrizes que pagavam com a vida o preço da ambição. O grande percentual de crimes que vitimavam mulheres não é suficiente para compreender a importância da presença feminina no noticiário criminal. Uma diversidade de temas que rodeavam as relações de gênero, como a honra sexual, a emancipação da mulher moderna, as noções patriarcais de família e os ideais morais do casamento, eram acionados assim que crimes envolvendo mulheres viravam notícia. Através de

<sup>5</sup> Um exemplo dessa incorporação de saberes internacionais foi a visita do criminologista suíço Rudolph Archibald Reiss que, em 1913, ministrou um curso técnico de investigação, fotografia e exame de locais de crimes para policiais paulistas (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 12SG3. Disponível em [http://icaatom.arquivoestado.sp.gov.br/jica-atom/index.php/instituto-de-criminalistica;isad?sf\\_culture=pt](http://icaatom.arquivoestado.sp.gov.br/jica-atom/index.php/instituto-de-criminalistica;isad?sf_culture=pt). Acesso em 10 de dezembro de 2023).

<sup>6</sup> Diversos autores do Direito e criminologistas destacaram a relação entre o aumento da criminalidade e a expansão da vida urbana. Em sua análise sobre a criminalidade do Rio de Janeiro, Elysio de Carvalho reiterou o aumento alarmante de crimes que afetam a integridade física, classificados por ele como crimes de sangue. Afirmando se basear em elementos numéricos, Carvalho declarou que a ênfase de “nossa criminalidade é o seu carácter muscular, violento, primitivo”. (VIDA POLICIAL, 1925, ed. 30, p. 33)

sutilezas ou descaros, a imprensa policial teceu formulações a respeito da condição feminina e dos lugares sociais da mulher na sociedade brasileira.

As reflexões que serão neste artigo compartilhadas partem da análise do conteúdo jornalístico produzido por três revistas de repercussão durante o primeiro período republicano, com sedes no Rio de Janeiro. São elas o *Arquivo Vermelho*, publicada entre os anos de 1918 e 1921<sup>7</sup>, a revista *Vida Policial*, publicada entre os anos de 1925 e 1927<sup>8</sup> e, por fim, a *Revista Criminal*, com edições publicadas de 1927 até 1934<sup>9</sup>. Além do conteúdo informativo e da propagação de assuntos policiais, as três revistas estudadas dedicaram atenção às relações de gênero em disputa na época, produzindo discursos e visualidades sobre a morte de mulheres e a indisciplina feminina, que objetivamos explorar.

### **“Sempre a mulher”: a violência de gênero em revista<sup>10</sup>**

Dentre os temas com maior recorrência envolvendo a presença feminina no periodismo policial estavam os crimes de paixão, cometidos por parceiros que não aceitavam o término do relacionamento e decidiam abreviar a existência de suas antigas amásias (CORREA, 1981). Em diversas ocorrências, esses crimes foram seguidos de supostas tentativas de suicídio, narrados como uma possível expurgação social de culpa administrada pelo próprio assassino<sup>11</sup>. Na análise dos crimes passionais com-

<sup>7</sup> Com redação localizada na Avenida Rio Branco, n. 110, a revista *Arquivo Vermelho* foi uma publicação quinzenal lançada em 1918 sob a direção de Silva Paranhos, com o valor do exemplar avulso de \$300. Em 1920, com a direção de Clodoveu de Oliveira, a redação foi transferida para a rua do Lavradio e as edições passaram a ser lançadas semanalmente, custando 200 réis por número.

<sup>8</sup> A revista *Vida Policial* teve sua publicação inaugural em março de 1925 sob a direção de Raul Ribeiro e Waldemar Figueiredo. Com cerca de quarenta e cinco páginas por edição, a revista era vendida ao custo de 1\$000 por número avulso e seu formato era de 32 x 23cm.

<sup>9</sup> Inaugurada em 1927 no Rio de Janeiro, a *Revista Criminal* começou a ser vendida como um “quinzenário noticioso”, sob a direção do coronel Bandeira de Mello. Raul Ribeiro, que já havia atuado anteriormente na revista *Vida Policial*, integrou o corpo diretivo da publicação em seus primeiros números. A revista era vendida pelo valor de 1\$500 em seu período quinzenal e 2\$000 quando se tornou mensal.

<sup>10</sup> “Sempre a mulher” foi uma expressão comum no jornalismo policial, um exemplo está na sua utilização como título de uma matéria da *Revista Criminal* que culpabilizou Estephania Vieira Carneiro pela briga entre dois homens, seu ex-companheiro e o atual amante (REVISTA CRIMINAL, ed. 5, 1927, p. 41).

<sup>11</sup> Além de tentativas, foram noticiados casos em que o suicídio seguido de homicídio foi consumado, a exemplo do assassinato da jovem telefonista Amelia Silva por seu suposto namorado, o soldado José Domingos (REVISTA CRIMINAL, ed. 6, outubro de 1927). Roberto Lyra dedicou uma obra para refletir sobre o tema, repudiando a tentativa de suicídio pós-assassinato como prova de insanidade mental do acusado ou natureza patológica. LYRA, Roberto. *O suicídio frustrado e a responsabilidade dos criminosos passionaes*. Rio de Janeiro, 1935, 19, 28-39.

partilhados pelo jornalismo policial, ao menos dois fatores se destacam e merecem a nossa atenção. O primeiro está no próprio motivo utilizado para justificar a violência por parte dos agressores e enfatizado pela imprensa: o término do relacionamento.

Independentemente da idade das vítimas e do tempo de relacionamento, o rompimento das relações com namorados, noivos, esposos ou amantes foi visto como uma alternativa para mulheres que, por diferentes motivos, optaram por resolver as desavenças ou a insatisfação pondo fim à relação. Escolher recusar ou pôr fim a um casamento vai na contramão de ideais morais impostos desde o período colonial, valorizados pelas autoridades católicas e compreendidos como meios de segurança econômica e mobilidade social para mulheres pobres e solteiras.

Em edição de outubro de 1927, a *Revista Criminal* compartilhou o *desespero passiona*<sup>12</sup> de um marido ao notar a indiferença da esposa com a separação. Insatisfeita com os maus tratos e arrufos cotidianos, Francisca age com inesperada tranquilidade ao ser abandonada pelo companheiro e expulsa de sua própria residência. A revista narrou o comportamento do marido, Dagmar, e a inusitada reação de uma esposa recém abandonada:

- Va para o lado do teu pae! Gostas muito delle, nao e? Pois, elle que te dê casa, comida e roupa, porque, daqui por deante, nao estou mais disposto a aturar trambolhos...

Sem duvida Dagmar suppunha que a esposa, ouvindo aquellas palavras, fosse ajoelhar-se aos seus pes, implorando-lhe perdao. E, por isso, talvez, foi que, vendo Francisca sahir, muito calma, com fisionomia serena, porta a fora, elle quasi estourou de odio, de despeito (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 7, p. 38).

O segundo importante fator a ser destacado na análise de crimes passionais presentes no periodismo policial da década de 1920 é o trabalho remunerado e fora do lar. Ao lado das redes de sociabilidade e afeto, que se fizeram presentes através da estrutura familiar, como no caso do pai de Francisca, ou nas companheiras de ofício, como era frequente na relação entre meretrizes, o trabalho aparece como uma condição possibilitadora do rompimento de relacionamentos. A independência financeira resultou na segurança e autonomia de mulheres, visto que, em diversos casos narrados pela imprensa, o sustento do marido não é integral e as vítimas foram identificadas a partir de suas profissões e de seus locais de trabalho.

Além dos crimes de paixão que resultavam em assassinato, o periodismo policial dedicou semelhante atenção aos casos envolvendo a agressão de mulheres, sendo frequente a menção ao uso de navalhas e a violência direcionada à face ou a

<sup>12</sup> Título da reportagem.

partes do corpo que denotassem feminilidade. De acordo com Lourdes Bandeira, para além da intenção de provocar aflição e sofrimento, há ocorrências em que a violência é cometida com o intuito de atingir especificidades identitárias do corpo feminino (BANDEIRA, 2017). A autora destacou como homens fazem o uso exagerado de força na luta pela manutenção das condições de subordinação das mulheres, além de atribuírem novas utilizações aos objetos do cotidiano, como as navalhas, reiterando a dimensão doméstica da violência de gênero. O corpo feminino passa a ser compreendido como o “território que qualifica a ressignificação da violência viril de que não basta matar a mulher”, já que atingir elementos “definidores” da feminilidade como a face, seios, vaginas e úteros pode potencializar a destruição identitária (BANDEIRA, 2017, p. 30).

Navalhadas na face tinham, além do potencial agressivo na promoção do sofrimento, a função de inviabilizar o trabalho de mulheres que se promoviam profissionalmente através da estética, como atrizes, dançarinas ou prostitutas. Este foi o caso das conhecidas Nenê Romano, meretriz italiana atuante em São Paulo que, em 1918, foi golpeada por porretes e navalhadas que resultaram em uma cicatriz do rosto ao pescoço, e de Virginia Valmor, corista do Theatro Recreio, atacada na face e em outras partes do corpo por Arthur Valente, em 1925 (*VIDA POLICIAL*, 1925, ed. 2, p. 45).

Na violência doméstica essa estratégia foi também utilizada por maridos que, sob a justificativa de ciúme das companheiras, feriam partes do corpo com o objetivo de deixá-las menos atraentes dificultando, dessa forma, qualquer sociabilidade ou relações além do matrimônio. Guilherme Carlos Alberto, sapateiro residente da rua Coqueiros, no Rio de Janeiro, “raspou a navalha a cabeça de sua senhora, de nome Aurora, a fim de impedir que a mesma pudesse sahir de casa na sua ausência” (*A GAZETA*. SP, 1928, ed. 6687, p. 8). Um mês depois da violência sofrida, Aurora Carlos Alberto tentou suicídio por ingestão de querosene. Com a intervenção da Assistência, a jovem de 21 anos justificou o ato alegando ser vítima de espancamento e maus tratos pelo marido<sup>13</sup>. Em nota sobre o caso, o diário carioca *A Esquerda* naturalizou a violência e concluiu seu comentário afirmando: “o caso, para nós parece estranho, mas elles são casados, com certeza se entendem” (*A ESQUERDA*. RJ, 12 de abril de 1928, ed. 241).

As mulheres ainda aparecem nas narrativas policiais através da culpabilização materna pelo desvio feminino. É possível localizar inúmeras ocorrências em que progenitoras foram responsabilizadas pela violência cometida contra mulheres, já que muitas, segundo o discurso da época, não zelaram pelo recato e castidade de

<sup>13</sup> Nos meses seguintes o nome de Aurora desaparece do noticiário policial enquanto o de Guilherme figura em listas publicadas pela imprensa, elencando indivíduos classificados como “perigosos processados”.



suas filhas e outras, inclusive, guiaram suas sucessoras pelos caminhos do vício e da perdição:

É a virgindade que se rebola e se requebra ao rythmo indolente das musicas de senzala, nas escolas de danza, para onde há mães que conduzem as filhas pela noite afóra; - é a virgindade que se deleita no roçar e no attrictar os seios baloiçantes com a varonlidade e a fortaleza dos do outro sexo (*REVISTA CRIMINAL*. RJ, 1927, ed. 2, p. 43).

A quarta edição da *Revista Criminal* publicada em setembro de 1927 apresentou, em um recorte circular, a fotografia de uma mãe beijando o rosto de sua filha assassinada. A matéria de título *Matou o seu amor!* narrou o crime cometido por Benedicto Braga que, na rua do Livramento n. 97, assassinou sua amante, Alzira Carvalho e depois se suicidou. De acordo com a revista, Alzira tinha um noivo esperando por ela na Espanha e, apesar disso, se envolveu com Benedicto pouco tempo depois de sua chegada ao Brasil. Além de Benedicto, o criminoso-suicida, a matéria destacou outro culpado pelo assassinato da jovem, a própria mãe da vítima. De acordo com a folha, a mãe de Alzira gozava de uma “cumplicidade criminosa”, permitindo a depravação da filha. A revista continua:

a progenitora desta, que, por mais de uma vez deploravelmente, participára de passeios e convescotes promovidos pelo matador, esquecida de que, como mãe, deveria zelar o compromisso de sua filha, fazel-o respeitar, ella, moralmente responsavel perante o futuro genro, pela conducta da que se lhe promettera em matrimonio (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 4, p. 23).

Figura 1  
Matou o seu amor!



*Revista Criminal*. Rio de Janeiro, anno 1, setembro de 1927.



Se às mães era atribuída a função de guardar a inocência e guiar suas filhas pelos princípios da moral e dos bons costumes, aos pais restou, por parte do pensamento jurídico da época, o lugar de verdadeiras vítimas. Se suas filhas fossem violadas e agredidas sexualmente, esses homens sofreriam duplamente já que, segundo Aurelino Leal, além da honra familiar ultrajada, eles eram impedidos por lei de vingar o caráter desmoralizado publicamente (LEAL, 1896).

Menores de idade também estavam na mira do jornalismo policial. Além de meninas violadas, os periódicos, sobretudo a *Revista Criminal*, denunciaram a prostituição de jovens frequentadoras das escolas de dança, verdadeiros “centros de perdição”, nas palavras da imprensa. Meninas órfãs ou com problemas familiares foram descritas como jovens seduzidas pelos prazeres e artigos da moda e, também por eles, acabavam se entregando livremente a inescrupulosos conquistadores (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 2, p. 43).

De seduzidas a sedutoras, duas categorias profissionais exercidas por mulheres foram bastante projetadas pelo jornalismo policial no início do século XX: as meretrizes e as empregadas domésticas. As relações entre as trabalhadoras do mercado de prazeres e o policiamento são antigas e complexas. Essas mulheres ocuparam grande parte dos debates públicos sobre a higienização das cidades, foram personagens frequentes no universo dos impressos, noticiosos e ficcionais, além de terem sido importantes objetos de estudo da criminologia, especialmente a de matriz lombrosiana. Além disso, as meretrizes foram frequentemente mencionadas em petições destinadas às câmaras municipais e prefeituras. Moradores, em nome da tranquilidade urbana e dos bons costumes, requisitavam a punição das libertinas que corrompiam a mocidade e atrapalhavam o comércio com seus comportamentos desordeiros, se expondo seminuas nas portas e janelas da vizinhança<sup>14</sup>. Com base nesse breve enunciado, é de se esperar que a morte dessas mulheres não fosse, de todo, vista como algo ruim, já que também não eram elas consideradas moças dignas de respeito.

O trabalho doméstico, remunerado e fora do lar, permitiu que mulheres, ao menos de maneira parcial, dispusessem de seus próprios recursos na manutenção da vida e na não dependência de seus parceiros. Além das vítimas da violência masculina, o jornalismo policial dedicou especial atenção para empregadas que cometeram o crime de roubo, auxiliadas ou não da presença de comparsas. Essas mu-

---

<sup>14</sup> Em petição localizada no Arquivo Geral da Cidade do RJ, centenas de cidadãos, nacionais e estrangeiros, assinaram um documento exigindo medidas efetivas contra os “abusos praticados pelas meretrizes nas mais publicas ruas, com ofensa da moralidade e prejuízo dos comerciantes estabelecidos” (*Diário Oficial*, 20.8.1879, n. 222, RJAGCRJ.CM.PTÇ.48.4.63).

lheres foram acusadas de seduzir as famílias com o objetivo de ganhar a confiança dos patrões para, posteriormente, aplicar diversos crimes. A análise dessas matérias possibilita uma importante reflexão do caráter interseccional evocado pelo jornalismo policial, que caracterizou o perigo iminente na conjugação das dimensões de gênero, classe e raça, em diálogo com a medicina legal do período, que relacionava o aumento da criminalidade à mistura das raças no pós-abolição.

### **As mulheres vítimas no/do noticiário criminal**

Diante das inúmeras mudanças experienciadas pelo Rio de Janeiro oitocentista, a fundação da imprensa foi, certamente, uma das que obteve maior impacto e caráter duradouro. Além de impulsionar uma nova ordem política nas primeiras décadas do século XIX, enquanto instrumento dos processos de civilidade, a produção impressa foi responsável pela formação de uma nova ordem discursiva. Em sua obra mais recente, Iara Schiavinatto destacou o papel normatizador da imprensa no “cotidiano da cidade e do Império, trazendo novidades e instaurando realidades nesse espaço e fora dele, inclusive em níveis transatlânticos” (SCHIAVINATTO, 2023, pos. 686).

Uma opulenta historiografia se debruçou sobre a importância das narrativas criminais no consumo de impressos, demonstrando que as antigas noções de “popular” e “massa” não são suficientes para a análise das complexas práticas de leitura e observação em exercício pela população. A desqualificação do consumo cultural das majorias, convencionada através da categoria “cultura de massa”, foi frequentemente associada ao controle social e ideológico. O temor do povo, relacionado aos movimentos revolucionários europeus, e o medo das multidões, emergente no desenvolvimento das grandes cidades, eclodiram no século XIX intensificando a ânsia de controle e manipulação em defesa das elites e dos Estados.

Dominique Kalifa, seguindo os passos de Robert Mandrou, apontou para a necessidade de considerar o duplo trânsito entre as formas de apropriação das culturas materiais por populares e a importância destes na constituição do imaginário social dos excluídos. Segundo o autor, “o ‘popular’ dava a palavra aos pobres, às mulheres, aos jovens, às vítimas, aos vencidos, o meio de vir bater contra a influência do poder, de se inscrever em seus interstícios, de emperrar as engrenagens” (KALIFA, 2014, p. 96). Marginais, transgressores e excluídos foram produtores e produto de uma cultura impressa que, continuamente, se baseou em suas experiências na construção de narrativas criminais e, através de práticas discursivas e visualidades, ajudaram a demarcar os contornos da moralidade pública e das relações de gênero na cidade moderna.

Para além da imprensa informativa brasileira, sujeitos perigosos, vítimas de violência e narrativas criminais ganharam relevo na produção literária nacional,

em obras assinadas por Afrânio Peixoto, Coelho Neto, Júlia Lopes de Almeida<sup>15</sup>, Me-deiros de Albuquerque e Viriato Corrêa, todos importantes escritores associados à Academia Brasileira de Letras. Crimes reais como o cruel assassinato de uma família de colonos supostamente executado por Motta Coqueiro em 1852, ou a intriga motivada pela defesa da honra familiar que resultou em morte no caso Capistrano, foram extensamente noticiados no jornalismo diário e se tornaram tema na produção de autores como José do Patrocínio (1878) e Aluísio de Azevedo (1890). O próprio Machado de Assis, em comentário na imprensa sobre um caso de feminicídio ocorrido em 1892, constatou: “digam o que quiserem; o homem gosta dos grandes crimes. Esta sociedade estava expirando de tédio” (Machado de ASSIS, 1994 [1892], p. 1).

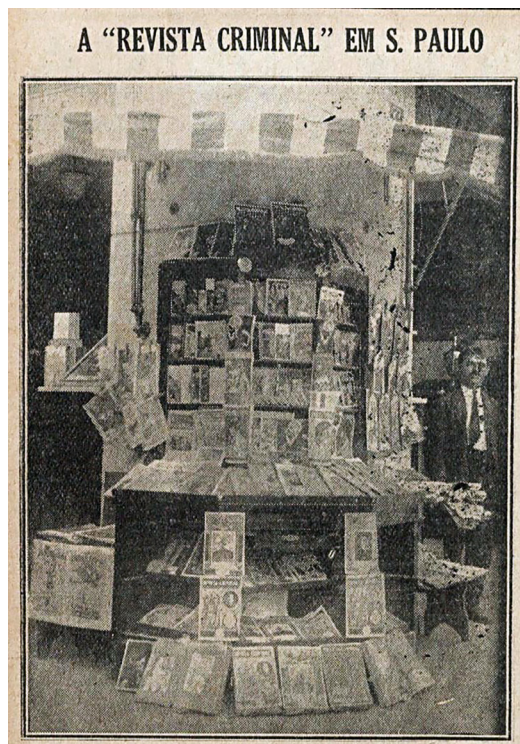
O fascínio pelos assuntos e estéticas em torno do crime continuaram, no início do século XX, atraindo consumidores e pluralizando um mercado que diversificou sua produção entre conteúdos informativos, romances sensacionais, peças de teatro e cinematografia. A vulgarização dos saberes criminológicos através da cultura midiática foi uma prática comum, impulsionada pelo próprio jornalismo policial, que não se endereçou estritamente a um público especializado, respondendo a uma demanda mercadológica do momento. Em impressos como *Arquivo Vermelho*, *Vida Policial* e *Revista Criminal* matérias destinadas aos pares com discussões mais técnicas e traduções de autores da polícia científica dividiram espaço com notícias de última hora e narrativas literárias, geralmente mediadas por um acento sensacionalista. Apesar das sedes na capital republicana, essas revistas circularam por outras localidades e sua popularidade fez com que elas próprias fossem vítimas de crimes, como a falsificação de assinaturas e a produção de impressos fraudados sob suas rubricas<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> Apesar de não figurar entre os imortais da Academia, é inequívoca a importância da escritora na fundação desta mesma instituição. Ver FANINI, Michele Asmar. Júlia Lopes de Almeida: entre o salão literário e a antessala da Academia Brasileira de Letras. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v.14, n.27, p. 317-338, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/ref/a/jdDWgPGMJbSLFgZS6kztyRQ/?lang=pt>. Acesso em janeiro de 2024.

<sup>16</sup> Na edição de n. 18 a *Revista Criminal* alertou seus leitores sobre os crimes de falsificação de assinaturas em nome do diretor gerente do periódico, Raul Ribeiro. *REVISTA CRIMINAL*, Rio de Janeiro, ed. 18, julho de 1928, p. 55.

**Figura 2**  
**A “Revista Criminal” em S. Paulo**



*Revista Criminal*. Rio de Janeiro, anno II, n. 17, junho de 1928.  
*Revista Criminal*. Rio de Janeiro, anno II, julho de 1928.

**Figura 3**  
**Cuidado com os velhacos**



O edifício da Avenida Rio Branco n. 149, em cujo 2.º andar estão instaladas a administração e a redação da REVISTA CRIMINAL.

As classes perigosas, conceito concebido pelo administrador e funcionário da polícia de Paris, Honoré Antoine Frégier, foram também as protagonistas no periodismo policial brasileiro (FREGIER, 1840). Desde a abolição da escravidão no Brasil, este já era um enquadramento importante no debate parlamentar ocorrido na Câmara dos Deputados do Império que, naquele momento, se dedicava a projetos de lei de repressão da ociosidade. A mudança das condições de trabalho da população negra e a presença de imigrantes estremeceu as dinâmicas urbanas e a ordenação social. Como demonstrou Chalhoub (1996), parlamentares brasileiros evocaram Frégier e seus estudos sobre o perigo das classes pobres e viciosas nas discussões sobre o ócio e a criminalidade nacional.

Uma parcela menor, mas “fonte muito poderosa e muito temível” da população viciosa, segundo o policial francês, são as mulheres, detentoras do poder de influenciar de forma moralizante a sociedade ou “corromper no coração das massas,

o sentimento moral que deveria purificar” (FREGIER, 1840, p. 10). O autor demarcou o lugar ocupado pelas mulheres dentro das classes perigosas, abrangendo, em sua listagem, variadas depravações e arquétipos, como a prostituta, a mulher galante, a cúmplice do vigarista e a ladra (FREGIER, 1840, p. 11). Esta polissêmica ameaça feminina, enunciada por Fregier como importante alvo de controle e punição, está presente no periodismo policial brasileiro das primeiras décadas do século XX.

Mesmo nas ocorrências em que as mulheres não ocuparam o lugar de acusadas por cometerem crimes ou não estavam em posições de fácil julgamento moral, como no caso das prostitutas, o discurso da imprensa associou a violência, em grande parte, ao comportamento das próprias vítimas. Nos processos agrupados na tipologia dos crimes de paixão, onde alegava-se que atos agressivos haviam sido cometidos em completa privação dos sentidos e motivados por sentimentos intensos e descontrolados<sup>17</sup>, o periodismo policial agiu em uma dupla estratégia narrativa. Se, por um lado, motivados pela criminologia positivista, existiu no conteúdo dessas revistas um esforço na circunscrição de um perfil criminoso para os agressores, em contrapartida, foi comum associarem comportamentos femininos “indisciplinados” como causa principal da violência. Aparências e atitudes de mulheres foram evocadas sobretudo entre as ocorrências em que o crime foi cometido sob alegação de ciúmes do companheiro.

Em 14 de abril de 1918, o *Arquivo Vermelho* noticiou a agressão sofrida por Elvira do Nascimento. A matéria já inicia descrevendo uma disparidade na relação. José Alves, um rapaz branco que trabalhava na venda de peixe, “fugindo sempre de prender-se a uma rapariga da sua côr e condição”, encontrou o amor através de Elvira, descrita como uma mulher preta como a noite (*ARQUIVO VERMELHO*, 1918, ed. 6). Apesar da falta de apoio da família de Elvira ao relacionamento interracial do casal, eles decidem continuar juntos e compartilhar o mesmo lar. Com o passar do tempo, José começou a agir de forma ciumenta, alegando estar incomodado com um comportamento diferente da companheira, “um indiferentismo, que o enraivecia”. A revista destacou como, apesar de sérias as discussões entre o casal, Elvira não recuava, depois de algumas respostas tortas, ela decidiu sair de casa e morar em outra residência. Percebendo que ela não mais voltaria a procurá-lo, José foi ao seu encontro e, sacando uma navalha, proferiu um golpe profundo na região esquerda do rosto de sua ex-companheira. A matéria, de título *Peixeiro sanguinario. Pretura do Amor*, apresentou uma fotografia da vítima sobrevivente. Posicionada frontalmente,

<sup>17</sup> Em seu art. 27 § 4.º, o Código Penal Republicano de 1890 previa “Não são criminosos os que se acharem em estado de completa privação dos sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime”. BRASIL. Leis, decretos, etc. Código Penal. Rio de Janeiro: 1890.



Elvira encara a câmera com uma expressão séria, ainda portando o curativo entor- no do rosto que protege sua face ferida.

Figura 4  
Peixeiro sanguinario. Pretura do amor



*Arquivo Vermelho*. Rio de Janeiro, n. 6, 1 a 15 de abril de 1918.

Na narrativa tecida pelo *Arquivo Vermelho* a violência emerge como uma reação de José ao comportamento indiferente e a não subserviência de Elvira do Nascimento que, além de rivalizar nas discussões com o marido, abandonou o lar quando este começou a agredi-la. As agressões sofridas por Elvira ultrapassam o âmbito doméstico, onde os atos foram praticados, sendo herdeiras de uma complexa estrutura de poder operacionalizada através do dispositivo da racialidade que, não apenas natu-

realizava a violência cometida por homens brancos a corpos femininos negros, mas estabelecia, para estes últimos, um lugar diferente e hierarquicamente inferior. Como atesta Sueli Carneiro a respeito dos dispositivos raciais mobilizados a partir da escravidão, a demarcação das diferenças destina o branco ao ideal do Ser em oposição aos Outros, “essa forma de afirmação da burguesia instituiu para todos o padrão estético desejável, a forma de amor e de sexualidade, a moral correspondente, sendo o corpo a expressão da autoafirmação” (CARNEIRO, 2023, p. 28). Seguindo esta reflexão, o subtítulo da notícia atribuído pela revista, *Pretura do amor*, evidencia que o romântico sentimento, quando oposto ao ideal branco e relacionado a raça negra, é atravessado por hostilidade e violência.

Casos como o de Elvira e José se amontoam pelas páginas amareladas do periodismo policial. A *Revista Criminal* compartilhou em outubro de 1927 o caso de Maria Eulalia do Rosario, que “abandonou seu esposo”, o cozinheiro Eduardo Alexandre, indo viver na companhia de outro rapaz. Armado de navalha, Eduardo Alexandre localizou o paradeiro da ex-companheira e a golpeou em diversas partes do corpo e do rosto (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 6, p. 24). Também na *Revista Criminal* (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 5), neste mesmo ano, Octavio Jardim, desconfiado de que a antiga amásia, a empregada doméstica Anna Maria da Conceição, estava em outro relacionamento, a persegue em uma festa na Penha e profere tiros na direção de sua cabeça e do peito, levando a vítima a óbito (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 7, p. 24). José Romualdo da Silva, carteiro dos Correios, decidiu assassinar sua noiva, a doméstica Virginia Dias, de 19 anos, na frente do seu local de trabalho. A justificativa do assassino-suicida era de que Virginia, alegando ainda estar muito moça, demonstrou receio em se casar tão cedo (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 5, p. 24).

Emilia da Silva, corista do Theatro S. Pedro, teve seu assassinato noticiado pelo *Arquivo Vermelho*, em 1919. O crime foi cometido em sua casa, na rua do Lavradio n. 115, pelo seu antigo companheiro, Ventura Bezerra da Silva. Em depoimento para a polícia, Ventura afirmou: “Matei a mulher a quem amava com 24 facadas. Estou vingado!” (*ARQUIVO VERMELHO*, 1919, p. 11). A vingança, enquanto justificativa para atos violentos, permeou grande parte dessas narrativas. Este sentimento, compreendido como resposta a uma ação prejudicial sofrida, foi mobilizado discursivamente nos casos de violência de gênero como uma reparação de danos, um ato retaliativo contra afrontas ou ofensas. A disposição do jornalismo policial ao enunciar tantas violências cometidas por homens que se colocaram no lugar de vingadores, pode estar relacionada ao fato de, até pouco tempo atrás, mulheres terem a violação de seus corpos e integridade autorizados por lei, caso fosse por elas cometido ato de traição.

Situações de infidelidade reguladas pelas Ordenações Filipinas permitiam que maridos considerados traídos matassem suas esposas (PORTUGAL, 1879 [1603]). Com o Código Criminal de 1830, a esposa adúltera poderia cumprir pena de um a



três anos de prisão, com trabalhos forçados, quando o mesmo só aconteceria ao marido caso este tivesse “concubina teuda e manteuda” (COLLEÇÃO, 1830). Sabemos que as relações de gênero no período republicano se configuram de forma diversa em comparação ao século precedente. O imaginário oitocentista e vitoriano do adultério e da infidelidade conjugal, que penaliza mulheres e destina aos homens posições de privilégio e controle sobre corpos femininos, apesar das mudanças na lei, continuava imperando nos costumes.

As mulheres vítimas dos crimes citados anteriormente foram também acusadas de, no cotidiano doméstico, cometerem pequenas ousadias ou discretas insubmissões. Elvira e Maria Eulalia não cederam as investidas agressivas e ciumentas de seus amásios e os abandonaram em busca de um novo lar. O término do relacionamento de Anna Maria e Octavio foi motivado pelo comportamento de Anna que, de acordo com a *Revista Criminal*, desejava se sentir livre outra vez, podendo ir aonde bem entendesse. A corista Emilia, mesmo antes de conhecer seu algoz, “moça ainda”, foi descrita como “bastante sympathica e insinuante” (ARQUIVO VERMELHO, 1919, ed. 20).

No discurso dos periódicos policiais, a devassidão poderia corromper as mulheres desde cedo. Menores de idade também foram julgadas sob esses critérios, como na denúncia feita pela *Revista Criminal* sobre as escolas de dança do centro da cidade do Rio de Janeiro<sup>18</sup>. Esses eram espaços considerados verdadeiros centros de perdição, onde jovens órfãs e meninas abandonavam suas famílias, “estonteadas pela febre dos prazeres e fascinação” (*REVISTA CRIMINAL*, 1927, ed. 2, p. 43).

Em abril de 1918, um caso de abuso de menor foi noticiado no *Arquivo Vermelho*. Maria de Oliveira, conhecida como Caboclinha, tinha doze anos de idade e trabalhava como servente em casa de família. Durante o trabalho, um homem cego, parente dos que ali residiam, fez investidas em direção a menor. Os moradores da casa saíram em defesa de Maria, que foi posteriormente submetida a exames, sendo internada em um asilo. Narrada inicialmente como uma história dolorosa, a matéria apresenta uma fotografia da menina com cabelos bagunçados e vestes desalinhas, encarando frontalmente a câmera com olhar profundo e tristonho, sobran-

---

<sup>18</sup> Apesar de já ser tema recorrente na imprensa de fins do Oitocentos foi nos primeiros decênios do século XX, de acordo com as pesquisas de Karla Carloni, que as temáticas da música e da dança se voltaram com intensidade aos corpos daqueles que dançavam. A participação feminina nos salões de baile do Rio de Janeiro foi tema presente nas revistas ilustradas, por exemplo, que consideravam a dança, sobretudo aquela influenciada pela cultura negra diaspórica, um perigo para as jovens de todas as idades. Ver mais em CARLONI, Karla. “Requebrando os quadris”: jazz e transgressão feminina nas revistas ilustradas cariocas da década de 1920. *Revista Locus* (UFJF), v. 25, p. 1-21, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/28235>. Acesso em dezembro de 2023.

celhas arqueadas e lábios cerrados. A sensação é a de que, se fotógrafo aguardasse alguns segundos, teríamos na imagem o registro das lágrimas na face da criança.

Figura 5  
A ovelha entre os lobos



Arquivo Vermelho. Rio de Janeiro, n. 7, 16 a 30 de abril de 1918.

A análise da imagem em diálogo com o título e a linha fina da matéria, que descreve *A ovelha entre os lobos* e *Criança desgarrada na vida é presa dos instintos de velhos libidinosos*, supõe que a intenção do jornalista é gerar em seus leitores um sentimento de compaixão, e talvez indignação, pela condição abusiva a qual a menina foi exposta. No entanto, continuando a leitura, nos surpreendemos com o tom dúbio e inquisitivo da narrativa descrevendo comportamentos que se contrastam com a imagem triste e vulnerável de Maria. Logo no início da matéria temos a construção de uma personagem bastante diversa da frágil criança abandonada representada

na fotografia. Caboclinha, de acordo com o *Arquivo Vermelho*, era uma “criança de 12 anos de idade, viva e galante e já nessa idade, contaminada pelo avassalante vírus da degradação social que por ahí campeia” (*ARQUIVO VERMELHO*, 1918, ed. 7, p. 15).

O abusador, João Gomes, foi descrito como um homem negro de 28 anos, que apesar da cegueira adorava as graças das raparigas jovens e formosas e, de acordo com a revista, “assim foi que elle não deixou de prender-se aos facéis encantos de Maria de Oliveira”. O momento do abuso é narrado como uma fraqueza da criança, não sabendo resistir as manobras do cego, “a pequena de facil accesso e tão imprudente, ou, quiçá, tão predisposta a habitos immoraes” (*ARQUIVO VERMELHO*, 1918, ed. 7, p. 15) foi desonestada. A predisposição aos comportamentos desviantes, à vulgaridade e ao crime, foi tema amplamente explorado pelos saberes médicos jurídicos da época que centravam no sexo os inúmeros problemas da sociedade moderna:

Qualquer observador superficial nota logo que o caracter brasileiro é propenso á sensualidade e ao amor. Creanças de quatorze anos freqüentam francamente as casas das prostitutas. Os assumptos eróticos constituem a conversação predilecta de moços e velhos. Qualquer mulher que passa nas ruas ou embarca nos bonds tem logo convergidos sobre si olhares ardentes dos homens. Os theatros representam peças de uma immoralidade revoltante, as actrizes exhibem-se seminuas. Os jornaes publicam contos e anedotas que tornam castas as historias de Boccaccio. Os livros pornográficos têm um consumo enorme e muitos negociantes enriquecem vendendo gravuras e objectos immoraes. Prostitutas que aqui chegam quasi andrajosas, em pouco tempo estão cobertas de sedas e brilhantes. Pessoas de posição social dão públicos escândalos por causa de mulheres. Ha, porém, apenas uma exuberancia do instincto sexual ou já estamos na degenerescência? (CASTRO, 1934, p. 9).

Convém recordar que, também nos discursos criminológicos, as crianças, assim como as mulheres, foram consideradas criaturas frágeis, predispostas à instabilidade moral, aos vícios e a violência. A infância desviada e a delinquência infanto-juvenil foram temas bastante explorados por juristas e médicos durante a Primeira República. Compreendida como o resultado de uma dupla influência marcada por fatores de ordem biológica e condições sociais, os discursos científicos enfatizaram a necessária higienização dos meios sociais e a gestão da pobreza no controle da criminalidade infantil. A menoridade desviada, de acordo com o médico legista Edgar Altino (1917), era mais comum entre crianças e adolescentes do sexo feminino, sobretudo quando oriundas de um meio pobre e viciado. Meninas como Maria de Oliveira, a Caboclinha, de acordo com as análises de Altino, cometeriam comumente mais furtos, atentados contra os bons costumes e delitos que exigissem menor força física, tendo elas também facilidade de “dissimular a honra comprometida” (ALTINO, 1917, p. 49).

## Violência, desejo e imagens

O jornalismo policial dedicou bastante atenção ao assassinato de prostitutas no Rio de Janeiro, seguindo uma tendência da imprensa oitocentista e uma preocupação já antiga das autoridades, que se intensificou a partir da proliferação do meretrício nos centros urbanos e da exaltação das meretrizes como insígnias de uma modernidade pecaminosa durante a República. Sobre as mercadoras do sexo rodeavam preocupações a respeito do comportamento feminino e da moralidade sexual, elementos compreendidos como fundamentais na construção de uma nação civilizada. As prostitutas, de acordo com o discurso criminológico e higienista, eram um exemplo maléfico para as jovens honestas, corrompiam os princípios da família e implicavam à nação um destino de doenças físicas e degenerescência (ENGEL, 1989). Um ideário em defesa do controle dos corpos e da imposição dos “bons costumes” foi propagado pelo periodismo policial como uma das formas de minimizar os males provenientes do meretrício.

Na análise das historiadoras Sueann Caulfield e Elena Shizuno, revistas como a *Vida Policial* se destacaram por fazer uso de abordagem alarmista e narrativa melodramática quando as temáticas se relacionavam ao meretrício ou a sexualidade feminina (CAULFIELD, 1993; SHIZUNO, 2011). Alertar a sociedade sobre o perigo da prostituição na contaminação do pudor das famílias, recorrentemente apelando aos membros da polícia que se esforçassem na manutenção da disciplina e do decoro público, foram metas perseguidas pela revista. Essa dimensão moral na abordagem sobre a prostituição na imprensa policial se estendeu aos casos envolvendo o assassinato de meretrizes. A violência cometida contra essas mulheres foi concebida como um processo intrínseco a higienização das cidades e a correção dos costumes.

Em abril de 1925 a revista *Vida Policial* publicou uma matéria com o título *Os matadores de meretrizes e o objectivo moral do assassinio de Lili das Joias* (VIDA POLICIAL, 1925, ed. 5, p. 23). O texto se dedica ao assassinato de Rosa Schwartz, conhecida pela inclinação aos jogos e gosto por brilhantes, que certamente foram responsáveis pelo seu apelido, Lili das Joias, e pelo seu assassinato, cometido pelo espanhol Bernardino Barceló. Além do roubo, no entanto, Barceló justificou o crime cometido contra a vida de Lili como uma tentativa de exterminar todo o meretrício. A raiva do assassino contra as prostitutas, de acordo com depoimentos publicados pela imprensa, se iniciou quando sua esposa o teria abandonado para viver em um prostíbulo. Barceló foi preso em São Paulo quando tentava realizar um segundo assassinato, dessa vez, tendo como alvo Helena Dias, que conseguiu fugir e denunciá-lo. A fama de Lili, a trajetória errante de Bernardino Barceló e os assuntos que rodearam o crime, como a ambição das prostitutas, a limpeza moral dos centros urbanos e

o medo do elemento estrangeiro que se instalara nas cidades, tornaram o caso de Rosa Schwartz referência para uma série de crimes posteriores (ALVES, 2023).

Na primeira edição da revista *Arquivo Vermelho*, em matéria de título *Flores do Vício*, são apresentados dois assassinatos de prostitutas ocorridos na cidade que vitimaram Julia Ferreira da Silva e a portuguesa Augusta Martins. O corpo de Augusta foi encontrado na residência por suas colegas de profissão que, notando seu sumiço foram procurá-la preocupadas pois, segundo a revista, “A pouca distancia dali, anos antes, uma filha do peccado havia sido victima de crime hediondo... Lembra-vam-se as desgraçadas mulheres da Rosa Shwartz, a Lili da Joias, degolada em seu leito por Bernardino Barcelló” (ARCHIVO VERMELHO, 1918, ed. 1, p. 5).

As notícias sobre o assassinato de Augusta Martins em 1917 evocaram a morte de Lili, ocorrida alguns anos antes. Ambas trabalhavam no mercado do sexo, eram estrangeiras e foram assassinadas, com similar *modus operandi*, na rua das Marrecas, no centro do Rio de Janeiro. De acordo com o *Arquivo Vermelho*, no mercado do vício Augusta foi “uma das mais afortunadas pecadoras”. Suas joias e vestidos causavam inveja e a jovem era descrita como uma mulher graciosa, insinuante e inteligente. A revista ainda detalhou, de maneira pessimista, como Augusta, sem amigos e sem afetos, era “desgraçadamente livre, humilhantemente livre, repudiadamente livre” (ARCHIVO VERMELHO, 1918, ed. 1, p. 5).

Diferentemente do caso de Lili, a polícia não chegou à conclusão sobre quem seria o responsável pelo assassinato de Augusta Martins. Em matéria na revista *Vida Policial*, o repórter Victor Veiga Cabral visitou a prisão para colher a opinião de Bernardino Barceló já que, nas palavras da revista, o assassino havia “degollado com muito êxito” a Lili das Joias. O posicionamento de Barceló, apelidado pela imprensa como o “Herodes de mulheres livres”, estava de acordo com o periodismo policial na constatação de que a liberdade feminina propiciaria um destino incerto suscitando punição. Em entrevista, o repórter da *Vida Policial* perguntou ao detento: “- O que tem a dizer sobre o crime do seu colega?” O assassino espanhol teria respondido afirmando “É uma meretriz a menos...” (VIDA POLICIAL, 1925, ed. 2, p. 30).

A revista *Vida Policial*, aparentemente de maneira mais farta que o *Arquivo Vermelho* e a *Revista Criminal*, se dedicou ao uso excessivo de ilustrações e fotografias protagonizadas por corpos femininos vitimados. Os leitores que rodeavam as bancas ou repousavam o olhar nas portas da redação tinham sua atenção sequestrada por capas repletas de imagens escandalosas em muitos tons de vermelho. Periodicamente foram publicadas representações de crimes célebres, assassinatos e figuras femininas sendo agredidas ou açoitadas em cenas “carregadas de um desejo de posseção e submissão” (SHIZUNO, 2011, p. 87).

Em grande parte das ocorrências localizadas na imprensa a representação feminina era mobilizada para amparar o perfil transgressor de assassinos resultando,



devido à exposição física e dramatização da violência, em uma dimensão de horror erotizado. Enquanto o corpo feminino foi elemento fundamental para a construção do efeito sensacional e necropornográfico (CLOSE, 2018), algumas matérias sequer identificavam nominalmente as vítimas representadas. Aos autores dos crimes, Pedro Hespanhol, Jack Estripador e Marquês de Sade, exemplificados nas capas apresentadas, era atribuído o protagonismo da narrativa com a posição de poder composicionalmente elaborada através da altivez das figuras no controle de corpos femininos. Apesar das diferenças temporais e espaciais dos crimes retratados nas capas da revista, a objetificação das mulheres emerge como o eixo que unifica a fantasia feminicida ofertada aos leitores.

Figura 6  
Montagem com capas da revista agrupadas pela autora

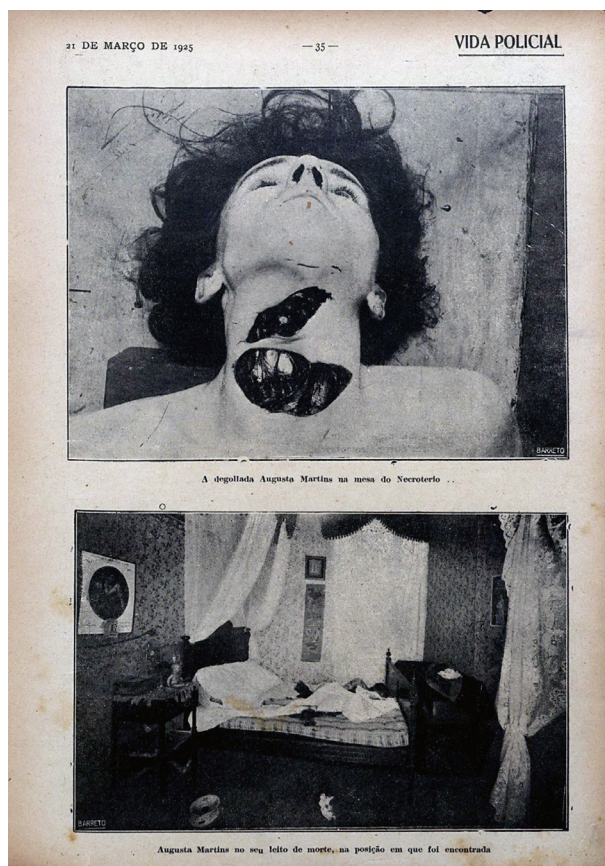


*Vida Policial*, Rio de Janeiro, 1925, ed. 8. *Vida Policial*, Rio de Janeiro, 1926, ed. 53 e 59.

Na divulgação do assassinato de Augusta Martins por exemplo, cujo assassinato não localizado resultou no protagonismo da vítima, conseguimos acompanhar o interesse visual da *Vida Policial*, ciente que a exposição de mulheres em cenas degradantes era também uma estratégia na atração de leitores. Na seção “Os grandes crimes da cidade”, em edição dedicada ao degolamento de Augusta, a revista apresentou duas fotografias assinadas pelo estúdio Barreto que, sozinhas, ocuparam uma página inteira da publicação (*VIDA POLICIAL*, 1925, ed. 2, p. 35). Na primeira imagem vemos, a partir de um ângulo elevado, parte do busto de Augusta Martins no necrotério. O cabelo da vítima rodeia a face inclinada e o foco da fotografia é endereçado à ferida que se estende no pescoço, resultando em duas amplas fissuras. A fotografia na parte inferior da página apresenta a vítima em uma narrativa ambientada no local do cri-

me, o quarto de Augusta, e protagonizada por seu corpo violado, que repousa ensanguentado sobre o leito. Rodeada por móveis, cortinas e decoração, Augusta Martins foi retratada desfalecida em sua cama, com a face e o quadril encobertos pelo lençol, restando a visão de sua perna esticada, de seus ombros e de parte de sua cabeça.

**Figura 7**  
**O degollamento da meretriz Augusta Martins**



*Vida Policial*. Rio de Janeiro, ed. 2, 21 de março de 1925, p. 35.

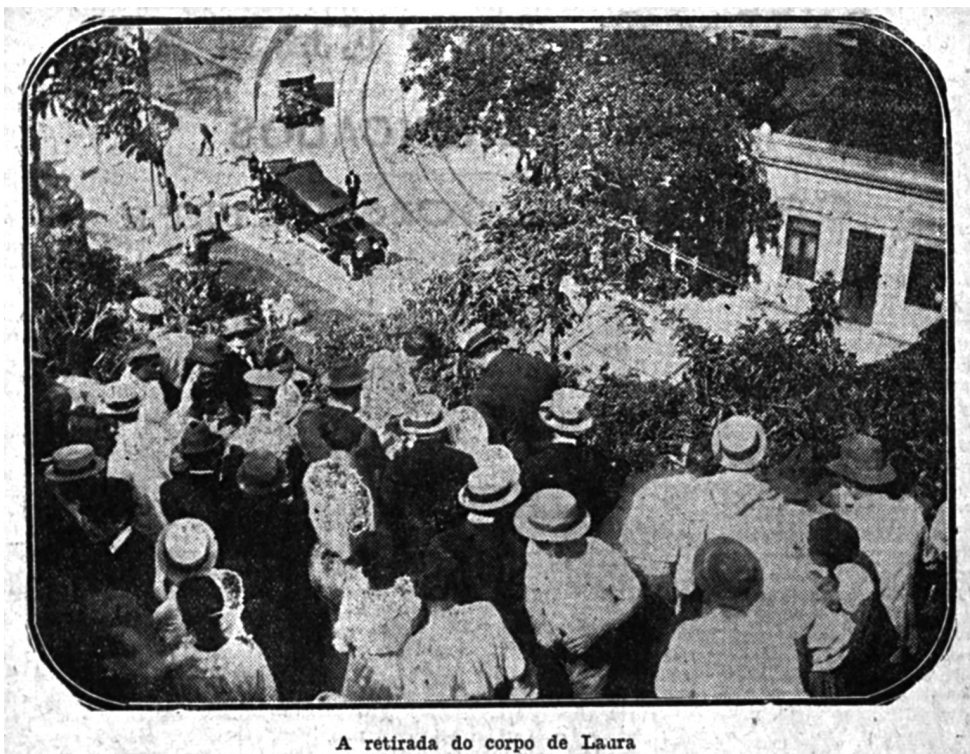
Em seu importante trabalho sobre as imagens policiais na Cidade do México, Jesse Lerner sugere que as fotografias judiciais podem ser divididas em três grandes grupos formados, primeiro, por aquelas que registram os espaços da vida cotidiana interrompidos por visíveis vestígios de violência além de armas ou objetos confiscados pela polícia (LERNER, 2007). Em seguida, o autor destaca um conjunto que integra imagens de procedimentos policiais, judiciais e penas, e, por fim, uma categoria dedicada às imagens de reconstrução de crimes, que ajudariam a



determinar a credibilidade de relatos e testemunhos. A imprensa policial do Rio de Janeiro, através da produção de narrativas sobre a violência de gênero e o assassinato de meretrizes, explorou integralmente as categorias de visualidades criminais enumeradas por Lerner.

Ao contrário da *Vida Policial*, o *Arquivo Vermelho* e a *Revista Criminal* foram mais objetivos no uso das fotografias e ilustrações. A partir de sua quinta edição, o *Arquivo Vermelho* agregou a designação de “Revista Popular Ilustrada”, justificada pelo aumento na publicação de imagens de crimes, criminosos, vítimas, além dos locais marcados por tragédias ou acidentes. Outro interesse na captura visual dos crimes vinculados pela revista estava nos espectadores e curiosos que, na tentativa de bisbilhotar, acabavam posando para a câmera e se tornando personagens das narrativas criminais (MENDONÇA, 2016). Em matéria sobre o suicídio de uma jovem em Santa Thereza, a revista compartilhou uma imagem capturada sob uma perspectiva bastante interessante. A partir de uma elevação, o fotógrafo registrou um grupo avantajado de populares que se amontoavam de costas para a câmera, capturados no momento em que observavam o corpo da jovem sendo transportado de carro por autoridades.

**Figura 8**  
**Noivado da morte**



**A retirada do corpo de Laura**

*Arquivo Vermelho*. Rio de Janeiro, ed. 5, 16 a 31 de março de 1918.

As imagens policiais na *Revista Criminal* são expostas de maneira variada, ora a partir de fotografias verticalizadas retratando vítimas e criminosos seguindo a formatação científica, ora fez-se uso dessas imagens em releituras dramatizadas. Nos casos de maior repercussão, o periódico investiu em ousadas montagens que mesclavam fotografias, ilustrações e elementos gráficos acentuando o caráter sensacional e moderno na divulgação dos crimes. Em matéria sobre o assassinato de uma jovem em seu local de trabalho, no Engenho de Dentro, a revista se aproveitou de fotografias dos envolvidos, Davina Ferreira e seu esposo, o sírio Isac Aneze, em uma sobreposição margeada por traços escuros que dividem espaço com uma ilustração retratando o momento antecedente ao assassinato (*REVISTA CRIMINAL*, 1928, ed. 17, p. 21).

Na mesma edição da revista encontramos outro exemplo de técnica mista, presente em uma notícia de briga envolvendo o taverneiro José Fernandes que, aparentemente por motivo de ciúme, proibia sua funcionária, Gilka Ferreira, de namorar com Domingos Antonio (*REVISTA CRIMINAL*, 1928, ed. 17, p. 51). Em uma das visitas de Domingos ao botequim de José, localizado próximo ao largo do Rio Comprido, o amante foi atingido por disparos do taverneiro, que posteriormente foi contido e direcionado à delegacia. A revista descreveu o caso como um “duelo á moderna”, que teria sido motivado pelo *pivot*, Gilka Ferreira. A jovem tem destaque na gravura, sendo sobreposta pela fotografia de seu patrão e por uma ilustração representando uma cena de assédio.

Aproximando as imagens que noticiaram os casos de Davina e Gilka percebemos similaridades na composição que, para além de dramatizar a violência, atuavam como uma pedagogia visual, informando os leitores-observadores da folha. Enquanto as mulheres estão posicionadas à esquerda, os agressores ocupam a parte inferior do arranjo, voltando o corpo e o olhar também para esta direção. As ilustrações que integram a composição visual ao lado das reproduções fotográficas apresentam momentos relacionados aos crimes, conectando temporalidades diversas. As cenas de ação ilustradas possibilitam novos modos de ver as imagens, contemplando os efeitos de movimento que eram parte importante da experiência dos espectadores de início do século XX, afetados pela popularização do cinema.

**Figura 9**  
**O ciúme, causa de irreparável tragedia**



**Figura 10**  
**Num botequim onde os disturbios são contínuos**



*Revista Criminal*. Rio de Janeiro, anno II, n. 17, junho de 1928, pág. 21 e 51.

## Ratas, ladras e infieis

Em 1911, o afamado escritor e jornalista João do Rio publicou, em sua obra de título *Vida Vertiginosa*, um conjunto de crônicas que versavam sobre as experiências de populares, o universo das profissões, o feminismo emergente e a vida nos centros urbanos. Em um dos textos apresentados no livro, o autor compartilhou uma carta recebida por ele, de um casal desabafando sobre as dificuldades em encontrar e manter bons empregados. Na opinião do cronista, a “crise dos creados” foi um problema sério no período da modernização do Rio de Janeiro, apesar de ter sido ignorado pela maioria. No entanto, assim como nos debates relacionados ao meretrício, autoridades policiais e conselheiros do Estado, divergindo do que afirmou João do Rio, se empenharam na elaboração de uma regulamentação para controlar e criminalizar desvios do trabalho doméstico.

No caso recebido pelo escritor carioca, um casal que sofrera com a ausência de bons criados diz ter acreditado na resolução do problema doméstico ao encontrar Miquelina que, apesar de “preta, magra, óssea, feia” (RIO, 1911, p. 103), de não saber cozinhar e de exigir regalias, foi contratada para trabalhar na casa da família. Logo no primeiro dia de trabalho, os patrões precisaram chamar a polícia e demitir a empregada, que foi encontrada bêbada na cozinha durante a madrugada, causando enorme algazarra. Ao emitir sua opinião sobre o caso, João do Rio analisou a relação

entre a criadagem, a população negra que há pouco experienciava a condição de liberdade e a concorrência estrangeira advinda da chegada dos imigrantes que

com a sua actividade, com o seu egoísmo triumphal, as raças que fizeram o ambiente de progresso vertiginoso, tomando conta de varias profissões expulsaram e quasi liquidaram os negros livres e bebados, raça de todo incapaz de resistir e hoje cada vez mais inutil. E o problema ficou nitidamente traçado. De um lado os criados negros que a abolição estragou dando-lhes a liberdade. Inferiores, alcoolicos, sem ambição, num paiz onde não é preciso trabalhar para viver, são torpemente carne para prostibulos, manicomios, sargetas, são o bagaço da canalha (RIO, 1911, p. 109).

Neste, e em outros contos publicados pelo autor, a compreensão do fim da escravidão como responsável pela crise dos criados se apresenta, com base no argumento de que “a desorganização e desmoralização do serviço doméstico fora causada pelo rompimento dos laços escravistas entre amos e criados” (SOUZA, 2018, p. 119). Lelia Gonzalez complexifica esse contexto problematizando os mecanismos da discriminação racial para os trabalhadores. Com foco direcionado às mulheres negras, a filósofa afirma que estas foram as mais exploradas e oprimidas, exercendo diversas ocupações manuais, em setores de menor prestígio e remuneração. Gonzalez problematiza a intersecção entre raça e classe no pensamento de João do Rio e de seus contemporâneos, esclarecendo que

o 13 de maio de 1888 trouxe beneficios pra todo mundo, menos para massa trabalhadora negra. Com ele iniciava-se o processo de marginalização das trabalhadoras e trabalhadores negros. Até aquela data elas e eles haviam sido considerados bons para o trabalho escravo. A partir daquela data passaram a ser considerados ruins, incapazes para o trabalho livre (GONZALEZ, 1982, p. 9).

Trabalhadoras como a negra Miquelina, da narrativa do escritor João do Rio, foram mais exploradas, receberam menor remuneração e ocuparam, em maior número, funções no trabalho doméstico. Segundo o censo do Distrito Federal de 1906, por exemplo, 94.730 eram mulheres em um total de 117.904 pessoas que declararam trabalhar como empregados domésticos (BRASIL, 1906). Além do mau comportamento e da vadiagem, literatos, autoridades e imprensa investiram na associação entre criminalidade e serviço doméstico, sendo esta a atividade do mundo do trabalho que mais incorporou mão de obra feminina e negra no pós-abolição.

Acompanhando o interesse público e os anseios gerados pela crise dos criados, o periodismo policial investiu amplo espaço e recursos na denúncia de supostos



furtos e roubos cometidos por empregadas do lar<sup>19</sup>. Conservando uma poderosa relação, as categorias de gênero, raça e classe que edificaram as narrativas de violência no periodismo policial, estiveram também presentes quando o foco foi direcionado aos casos envolvendo mulheres infratoras ou criminosas. A revista *Vida Policial*, por exemplo, tem uma coluna fixa intitulada *Ellas*, dedicada ao compartilhamento de informações, nomes e imagens de criadas que cometeram assaltos. Com semelhante objetivo, a *Revista Criminal* também produziu esse tipo de conteúdo em *Creadas Ladras*.

A predominância de mulheres negras e socialmente vulneráveis nesse espaço destinado à criminalidade está relacionada a uma interpretação, adotada pelas revistas, patologizante e positivista das transformações do mundo do trabalho no pós-abolição. Em fins do século XIX, a criminologia de matriz lombrosiana, já combatida na Europa, perseverava na produção brasileira através da tradução de autores, aplicação teórica em casos locais e matérias produzidas pelo jornalismo policial. A degenerescência de Morel, o determinismo biológico de Francis Galton e o atavismo lombrosiano fundamentaram análises a respeito das relações entre criminalidade, gênero, raça e classe no Brasil republicano. Esse arsenal pseudocientífico possibilitou que estudiosos respeitados, como Nina Rodrigues, afirmassem ser possível “entre pessoas da raça negra, a sensualidade tomar um aspecto francamente patológico, ou pelo menos de degenerescência manifesta” (RODRIGUES, 2008 [1899], p. 1176).

Em maio de 1925, a revista *Vida Policial* publicou dados e imagens de mulheres acusadas de se aproveitar da falta de criadas, copeiras e cozinheiras para conseguir empregos e conquistar a confiança de famílias com a intenção de cometer furtos (VIDA POLICIAL, 1925, ed. 8, p. 29). Passagens anteriores pela polícia são recorrentes na trajetória dessas mulheres, com acusações de outros roubos, uso da violência e vadiagem. Na maioria dos casos, a revista compartilhou fotografias judiciais, cuja normatização se deu durante meados do século XIX, sendo posteriormente aprofundadas pelo sistema antropométrico do francês Alphonse Bertillon.

Annateresa Fabris destacou o paradoxal lugar ocupado pelas fotografias policiais que, frente a necessidade de se afirmarem enquanto documentos e objetos científicos, se encontram impregnadas por marcas de manipulação e olhares que patologizam e condenam os enquadrados. A ausência de fatores de “variabilidade, tanto subjetivos, quanto circunstanciais” (FABRIS, 2002, p. 32), a uniformização das condições de iluminação e o formato das fotografias, seguem as diretrizes do re-

---

<sup>19</sup> A maior parte das acusações se enquadravam nos artigos 196, 330, 331 e 399 do Código Penal de 1890, que versam sobre subtração de coisas alheias, furto, invasão domiciliar e manifestação ofensiva da moral e dos bons costumes (BRASIL, 1890).

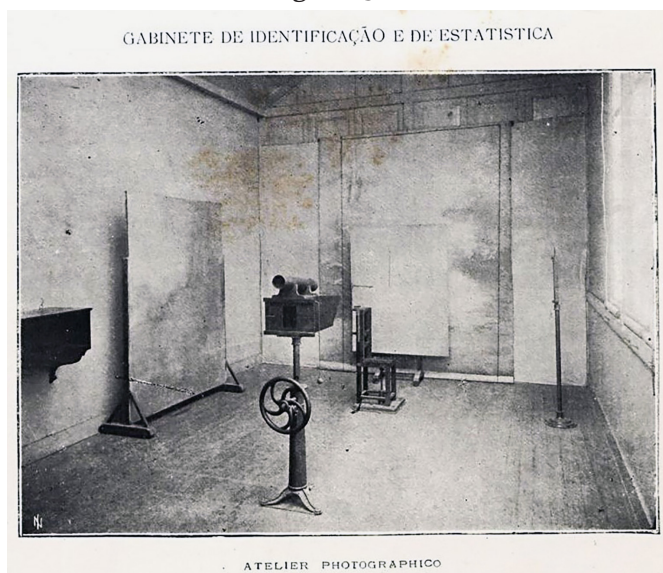
trato policial proposto por Bertillon. A cadeira onde se posicionam as retratadas também se assemelha ao método francês, possivelmente devido ao mecanismo de rotação utilizado na época que permitia conservar a mesma escala de frente e de perfil. O perfilamento racial acontece a partir da relação texto e imagem. Acompanhando as fotografias e os nomes das detentas, descrições como “cabellos bastos, labios grossos, nariz meio achatado” ou “cor preta, cabellos curtos e duros, olhos grandes” (VIDA POLICIAL, 1925, ed. 8, p. 29) apresentam essas mulheres como parte de um mesmo coletivo unido por um recorte racial, generificado e classista.

**Figuras 11 e 12**  
**Ellas...**



*Vida Policial*. Rio de Janeiro, anno I, n. 8, 2 de maio de 1925.

**Figura 13**



*Boletim Policial*. Rio de Janeiro, anno III, ed. 1, maio de 1910.

As revistas explicitam o objetivo da publicação das fotografias: compartilhar com o público e com a polícia, “physionomias dignas de serem arquivadas para mais eficiente defesa de todos nós” (*VIDA POLICIAL*, ed. 19). Em outra edição, a *Vida Policial* reafirma a importância das imagens explicando que as mulheres ladras “agem com astúcia e habilidade e são sempre perigosas, razão pela qual devem ser bastante conhecidas” (*VIDA POLICIAL*, 1925, ed. 17, p. 33). As representações físicas e fisionômicas através dos retratos de sujeitos marginalizados foram um investimento dos departamentos de polícia durante o Oitocentos (PHILLIPS, 1997). A finalidade se concentrava na formação de galerias visuais e álbuns constituídos por *cartes de visite* que, não apenas apresentavam a identidade de criminosos, mas agiam como um diagnóstico visual do atraso moral e do temperamento transgressor.

### Algumas conclusões

Analisando a produção sobre a violência de gênero nas revistas *Archivo Vermelho*, *Vida Policial* e *Revista Criminal* é comum encontrarmos um destaque ao comportamento e representações visuais das vítimas, em contraposição a uma menor exposição dos agressores. Esse formato possibilitou a criação de juízos de valor a respeito das mulheres, evidenciando que o periodismo policial estava em consonância com os discursos jurídicos que rotulavam como perigosas aquelas cuja postura indisciplinada traria riscos para a própria vida ou para a sociedade. Como demonstramos, algumas vezes de maneira sutil, outras nem tanto, foi sendo traçada uma relação de causa e efeito, onde a violência foi apresentada como resultado de personalidades ou comportamentos não normativos por parte das vítimas.

Importante e referenciado jurista que versava sobre moral sexual e patologias sociais, Viveiros de Castro notou o aumento dos crimes de violência contra mulheres durante sua atuação como promotor público e juiz de direito em fins do Oitocentos. Apesar da alegação de que nenhuma mulher, nem mesmo menores de idade ou prostitutas, deveria ser subjugada pela força ou coação moral, o autor justificou que, para compreender as causas do aumento desses crimes “é de justiça responsabilizar em primeiro lugar a própria mulher” (CASTRO, 1897, p. 15). Segundo Castro, a antiga educação feminina que incorporava os valores do recato e da timidez estava sendo desprezada pela ideia errônea e subversiva de emancipação das mulheres modernas. O jurista fundamentou sua proposição descrevendo o perigoso comportamento feminino:



vivendo nas ruas, sabendo de tudo, discutindo audaciosamente as mais escabrosas questões, sem fundo moral, sem refreio religioso, avida unicamente de luxo e sensações, vaidosas e futil, preza fácil e muita vez até espontaneamente oferecida a conquista do homem (CASTRO, 1897, p. 16).

Mesmo nos casos em que mulheres consideradas honestas sofreram violência ou crimes de defloramento, a plena posição de vítimas nem sempre lhes era assegurada pelo discurso jurídico e pela polícia. Bons comportamentos, como a recusa em ser desonestada, também resultavam em violência segundo o periodismo policial, sendo comum localizar títulos que hoje nos parecem jocosos como *Porque era honesta, foi assassinada* (REVISTA CRIMINAL, 1927). Ainda sobre os crimes sexuais, de acordo com o advogado e promotor público Aurelino Leal, a vítima majoritária não seria a mulher e sim a honra familiar. A agressão nesta tipologia criminal, conforme afirmou o magistrado, recairia ao pai da vítima que, não podendo vingar-se do agressor, permaneceria com uma ferida aberta em sua honra, se tornando publicamente desmoralizado (LEAL, 1896, p. 25). Aurelino Leal foi também Chefe de Polícia durante o governo de Venceslau Brás, estando em exercício do cargo durante o assassinato de Augusta Martins, na rua das Marrecas. Leal, Viveiros Castro e outras autoridades do saber criminológico brasileiro estavam presentes no discurso do periodismo policial e nas práticas da polícia, sendo personalidades reconhecidas pela defesa do saneamento dos costumes, elogiada ação repressiva e disciplinamento das condutas femininas<sup>20</sup>.

Descortinar o importante lugar ocupado pelas mulheres no periodismo policial permite pensá-lo, conforme explicou Foucault, através dos dispositivos da sexualidade “onde a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação de conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências se encadeiam uns com os outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder” (FOUCAULT, 1988, p. 117). O filósofo francês ainda nos auxilia a compreender outra dimensão do periodismo policial, cujas visualidades e as narrativas, muito longe de se formarem enquanto etéreas elaborações, forjaram sentidos e identidades, constituíram objetos e os sujeitos de que falavam. O aparato midiático torna-se, como lembra Tania Navarro Swain (SWAIN, 2010), eixo de um processo de subjetivação e constituição das mulheres enquanto sujeitas no social.

<sup>20</sup> Nas revistas analisadas encontramos adjetivações como “notável”, “íntegro” e “ilustrado juiz” para Viveiros de Castro enquanto Aurelino Leal era descrito como um homem enérgico e de força de vontade, além de “popular e competente oficial da Polícia Militar” (ARCHIVO VERMELHO, 1 a 15 de janeiro de 1919, ed. 14 e 1 a 15 de abril, ed. 5. VIDA POLICIAL, 21 de março de 1925, ed. 2. REVISTA CRIMINAL, dezembro de 1927, ed. 10).

É possível que a intensa publicação de imagens e narrativas sobre a violência de gênero nas revistas policiais tenha produzido um efeito normalizador da crueldade, impactando na diminuição de empatia, como explicou Rita Segato. Por outro lado, a exposição espetacularizada das vítimas não isentou olhares de desejo e objetificação historicamente projetados aos corpos femininos, ainda que violados. As imagens vinculadas ao jornalismo policial, portanto, não apenas acompanhavam as narrativas criminais, mas se constituíam enquanto parte da humilhação pública e de uma pedagogia da crueldade (SEGATO, 2018), naturalizando violências e apresentando à sociedade como determinados comportamentos e corpos foram punidos de forma exemplar.

## Fontes

- A *EPOCA*. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1916, ed. 1320. Disponível em: <http://memoria.bn.br>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- A *ESQUERDA*. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1928, ed. 241. Disponível em: <http://memoria.bn.br>. Acesso em: 10 dez 2023.
- A *GAZETA*. São Paulo, 15 de maio de 1928, ed. 6687, p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- ALTINO, Edgar. *Delinquência e minoridade*. Recife: Imprensa Industrial, 1917.
- ARCHIVO VERMELHO. Rio de Janeiro, Edições do ano 1918 e 1919. Disponível em: <http://memoria.bn.br>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- AZEVEDO, Aluizio. *Casa de pensão*. 5.ed., São Paulo: Ática, 1989.
- BRASIL. Arquivo Histórico Do Itamarati. Diretoria Geral de Estatística – Censos de 1906.
- CODIGO PHILIPPINO ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I. Décima-quarta edição. Segundo a primeira de 1603, e a nona de Coimbra 1824, *Quinto Livro das Ordenações*, Rio de Janeiro, 1879.
- COLLEÇÃO das Leis do Império do Brasil, 1830. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy\\_of\\_colecao2.html](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html). Acesso em: 10 dez. 2023.
- LEAL, Aurelino. *Germens do crime*. Salvador: Livraria Magalhães, 1896.
- O *PAIZ*. Rio de Janeiro. 2 de novembro de 1916, edição 11714. Disponível em: <http://memoria.bn.br>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- PARECER n. 137 da Comissão de Saúde da Câmara dos Senhores Deputados apresentado pelos Exmos. Srs. Drs. Lima Duarte e Felício dos Santos em sessão de 19.8.1879 e aprovado pela mesma Câmara, in *Diário Oficial*, 20.8.1879, n. 222, (RJAGCRJ.CM.PTÇ.48.4.63).
- PATROCÍNIO, José do. *Mota Coqueiro ou a Pena de Morte*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves/SEEC, 1977 [1878].
- PORTUGAL. Código filipino, ou, Ordenações e leis do reino de Portugal. Organização e comentários de Cândido Mendes de Almeida. Nota de José Carlos Moreira Alves. Ed. fac-sim. da 14. ed. de 1870. Tomo I, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012.

- REVISTA CRIMINAL. Rio de Janeiro, 1927. Edições 2, 4, 5, 6 e 7, 17. Disponível em <http://memoria.bn.br>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- RIO, João do. *Vida vertiginosa*. Rio de Janeiro: H. Garnier. Livreiro-Editor, 1911.
- VIDA POLICIAL. Rio de Janeiro, Edições do ano 1925. Disponível em <http://memoria.bn.br>. Acesso em: 10 dez. 2023.

## Referências

- ALVES, Caroline. “Do lupanar à sepultura”: os crimes das degoladas da rua das Marrecas. BARBOSA, Silvana (org). *O lugar da mulher: gênero, agência e trabalho (séculos XVIII, XIX, XX)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2023.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane. (org.). *Mulheres e violências: interseccionalidades*. 1ª ed. Brasília: Technopolitik, 2017, v. 1, p. 14-35.
- BRETAS, Marcos, GALEANO, Diego Galeano. (Org.). *Policías escritores, delitos impresos: revistas policiales en América del Sur*. Buenos Aires: Editorial teseo, 2016. v. 1. 506p.
- CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de Racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CASTRO, Francisco José Viveiros de. *Delitos Contra a Honra da Mulher*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1897.
- CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2000.
- CAUFIELD, Sueann. Getting into trouble: dishonest women, modern girls, and women-men in the conceptual language of Vida Policial, 1925-1927. *Signs*, Autumn, 1993, Vol. 19, No. 1 (Autumn, 1993), pp. 146-176. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3174748>. Acesso: em 05 nov. 2023.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Cia. da Letras, 1996.
- CLOSE, Glenn. *Female Corpses in Crime Fiction. A transatlantic perspective*. Madison: Plagrave Macmillan, 2018.
- CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão, tudo é história*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade - A vontade de saber*. Vol. 1. São Paulo: Graal, 1988.
- FRÉGIER, Honoré Antoine. *Des classes dangereuses de la population dans les grandes villes et des moyens de les rendre meilleures*. Paris: J. B. Naillière, 1840.
- GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica? In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Zahar, 2020.
- KALIFA, Dominique. *A tinta e o sangue: narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque*. São Paulo: Unesp, 2019.
- KALIFA, Dominique. Das Culturas Populares à Cultura Midiática. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 16, n. 29, jul-dez. 2014. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/34259>. Acesso em: 05 nov. 2023.

- LERNER, Jesse. *The shock of modernity: crime photography in Mexico City*. Cidade do México: Turner, 2007.
- MENDONÇA, Joseli. “O nome define a cousa”. Crime e militância nas páginas do *Arquivo Vermelho* (1918-1921). In: BRETAS, Marcos; GALEANO, Diego (Org.). *Policías escritores, delitos impresos: revistas policiales en América del Sur*. Buenos Aires: Editora Teseo, 2016, v. 1, p. 353-377.
- PHILLIPS, Sandra. “Identifying the Criminal”. In: *Police Pictures: The photograph as evidence*. San Francisco: San Francisco Museum of Art, 1997.
- RODRIGUES, Nina. Mestiçagem, degenerescência e crime. *História, Ciências, Saúde – Manuais*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1151-1182, out.-dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/mxYFjnPKvMdtpvnr4q7v6kL/>. Acesso em: 07 nov. 2023.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis. *Visualidade e poder: Ensaios sobre o mundo lusófono (c. 1770-c. 1840)*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2023.
- SEGATO, Rita. *Contra-pedagogias de la crueldad*. 1ª ed. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.
- SOUZA, Flávia Fernandes. “A ‘Crise dos criados’ ou a ‘Questão da famulagem’: o serviço doméstico sob a ótica de cronistas cariocas no início do século XX”. In.: *Gragoatá*, Niterói, v.23, n. 45, p. 106-133, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33567>. Acesso em: 08 dez. 2023.
- SWAIN, Tania Navarro. O grande silêncio: a violência da diferença sexual. ALMEIDA, Tânia; BRASIL, Katia; STEVENS, Cristina; ZANELLO, Valeska (Orgs.) *Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares*. Brasília: Ex Libris, 2010, pp. 307 - 320.
- TURCKE, Christoph. *Sociedade excitada: filosofia da sensação*. Campinas: ed. UNICAMP, 2010.

Recebido: 09/02/2024 – Aprovado: 19/06/2024

**Editores Responsáveis**

Miguel Palmeira e Stella Maris Scatena Franco